



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 445/83 SÚMULA: Institui Comissão de Avaliação de Imóvel.

O Sr. Ivanir Francisco Ogliari, Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que preceitua o artigo 75 ítem III da Lei Orgânica dos Municípios,

## DECRETA

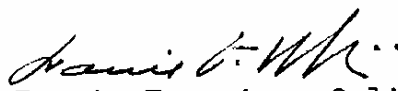
Art. 1º) - Fica instituída Comissão para fins de avaliação de imóvel a ser adquirido pelo Município com o intuito de doação à Paraná Radiodifusão S/A - RADIPAR para obras de melhorias na Estação Retransmissora de Televisão.

Art. 2º) - A Comissão mencionada no artigo 1º fica integrada pelos seguintes membros: Ivani Pimentel Vieira-CREC-2208, Jones Mário De Carli e Vagner D'Agnoluzzo.

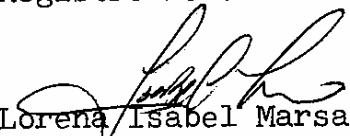
Art. 3º) - Os trabalhos prestados pela Comissão de Avaliação de imóvel se constitui em serviços relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 1.983, 95ª da República e 28ª do Município.

  
Econ. Ivanir Francisco Ogliari  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Lorena Isabel Marsaro  
AGENTE ADMINISTRATIVA